

PROJETO DE LEI Nº 05/13 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina-se de Rua Giaconda Gaieski a Parte do Lote Rural nº 11 na cidade de Centenário, ligando a Avenida Antonio Menegatti a rua 20 de setembro, sentido oeste para leste, de propriedade do Espólio de Francisco Gaieski Filho.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Giaconda Gaieski, a Parte do Lote Rural nº 11 na cidade de Centenário, ligando a Avenida Antonio Menegatti à rua 20 de setembro, sentido oeste para leste, de propriedade do Espólio de Francisco Gaieski Filho, com as seguintes confrontações:

Ao Norte, na extensão de 202,47 metros, confrontando com a Parte B do Lote Rural nº 11;

Ao Sul, na extensão de 198,47 metros, confrontando com a Parte C do Lote Rural nº 11;


A Leste, na extensão de 15,07 metros, confrontando com a Rua 20 de setembro;

A Oeste, na extensão de 15,24 metros, confrontando com a Avenida Antonio Menegatti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Centenário, RS,
aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.


Jacir Polinski
Presidente



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2013

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar de Rua Giaconda Gaieski, via pública urbana da sede de nosso Município.

Este projeto se dá em face do ofício nº 288/2013, do Executivo Municipal, cuja cópia segue anexo.

Assim é que solicitamos a apreciação do presente projeto com a importância que lhe é devida.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Centenário, RS,
aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.


Jacir Polinski
Presidente



Ofício nº 288/2013

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

Centenário, 19 de setembro de 2013.

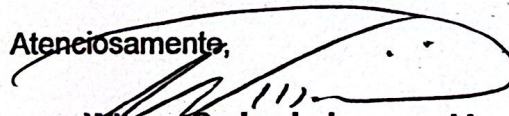
Prezado Sr. Presidente

Tenho a satisfação de cumprimentar-lhe cordialmente e, na condição de Prefeito Municipal venho encaminhar a Vossa Senhoria e dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, os projetos de Lei nº 49/13, 50/13, 51/13 e 52/13 sobre matérias de interesse Público e de urgência, visto que a não aprovação nesta sessão dos projetos 50/13 e 51/13 acarretará a perda dos recursos por parte do município.

Salientamos também que temos a necessidade da denominação de uma rua já existente no terreno do Espólio de Francisco Gaieski Filho, solicitada pelos herdeiros. Conforme indicação dos herdeiros o nome da Rua seria Gioconda Gaieski que era esposa de Francisco. Desta forma, como é iniciativa da Câmara Municipal a denominação de nome de rua, estamos tomando a iniciativa de enviar uma minuta de projeto de lei com as confrontações repassadas pelo setor de engenharia. Salientamos que este projeto também é de urgência.

Confiantes na boa acolhida ao que foi apresentado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Wilson Carlos Lukaszewski
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JACIR LUIZ POLINSKI
Presidente da Câmara de Vereadores
Centenário/RS